

Fwd: Re: Fwd: Esclarecimento - PE 58/2022 - MEDICAMENTOS



De <compras@pmspa.rj.gov.br>

Para <elitemeddistr@gmail.com>

Data 2022-10-10 15:04

Prezados, boa tarde

Segue resposta da Secretaria Requisitante quanto ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa.

Respeitosamente,

Daniella Cruz

Pregoeira

PMSPA

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: Esclarecimento - PE 58/2022 - MEDICAMENTOS

Data: 2022-10-07 15:21

De: admsebau@pmspa.rj.gov.br

Para: compras@pmspa.rj.gov.br

A 2022-10-06 11:38, compras@pmspa.rj.gov.br escreveu:

Prezados, bom dia

Segue pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 58/2022.

Respeitosamente,

Daniella Cruz

Pregoeira

PMSPA

----- Mensagem original -----

Assunto: Esclarecimento - PE 58/2022 - MEDICAMENTOS

Data: 2022-10-06 10:42

De: [elitemed distribuidora <elitemeddistr@gmail.com>](mailto:elitemeddistr@gmail.com)

Para: compras@pmspa.rj.gov.br

Prezados senhores, bom dia.

Solicitamos a este conceituado setor um esclarecimento referente ao pregão eletrônico descrito acima.

1- Nos itens do edital termo de referência e proposta de preços, nos quais pedem na especificação embalagem hospitalar, podemos cotar caixa com 30, por exemplo?

Desde já obrigada.

Att,

Flávia - 22 27236965

Boa tarde,

Em resposta a solicitação a cotação deverá ocorrer por preço unitário do comprimido, a apresentação do blister é indiferente.

Exemplo: o blister pode vir com 15comp, 20comp, caixa com 30comp

Att,

Camila Sanches

Coordenadora de Assistência Farmacêutica